



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 082/2023 – de 11 de agosto de 2023.

SÚMULA: Nomeação de Comissão Avaliadora Municipal.

PAULO BUENO DE CAMARGO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.367/2022 de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Avaliadora Municipal para escolha de Diretor(a) das Unidades de Ensino do Município de Matos Costa.

I – Roberval Rogério Invernizzi – Representante da APP.

II – Sirlene Raquel Zamboni Freisleben – Representante do Conselho Escolar

III – Patricia Sandak – Representante dos Servidores Municipais Efetivos

IV – Carim Cristina Carneiro – Representante do Conselho Municipal da Educação.

V – Roberta Dionéia Nestor – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Matos Costa.

VI – Osnei Jableski – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matos Costa.

VII – Vinícius José Besciak – Procurador do Município de Matos Costa.

Art. 2º - A Comissão tem por atribuição avaliar os documentos dos(as) candidatos(as) e o conteúdo do Plano de Gestão, conforme as etapas definidas na Lei Municipal nº 2.367/2022.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 11 de agosto de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM

Oderlaine N S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SCCIDADE DO MEL ECOLÓGICO